

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 159, DE 7 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução n. 344, de 9 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução n. 315, de 26 de novembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/8.617/24,

RESOLVE:

- Art. 1º Transformar a Especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial (vaga 2193).
- Art. 2º Reenquadrar o servidor Reinaldo Souza de Oliveira na Especialidade Polícia Judicial.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 159, de 7 de junho de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3991, 12 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 6.